



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 39-2023

28 de setembro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 39-2023**

Quartel em Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/09/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM DIEGO
23/09/2023	8h - 8h	Sábado	Maj BM GUSTAVO
24/09/2023	8h - 8h	Domingo	Maj BM SAMUEL
25/09/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM MARCELO
26/09/2023	8h - 8h	Terça-feira	TC BM PRISCILA
27/09/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM GUILHERME
28/09/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM JUCIANE

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/09/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM PIRES
23/09/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM CESÁRIO
24/09/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM MASSARANI
25/09/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MACCARINI
26/09/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM GILVAN
27/09/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM PIRES
28/09/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM FERNANDA SANTOS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I – EDITAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.228/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 24574/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Mondai/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.221/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 24745/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Iporã do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO - CGVCVRio

Lançado o Edital nº 2.1.5.23.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 24752/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapiranga/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 52 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCVRIO](#)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I - TBC - I

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.034/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 24904/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lebon Régis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC - I](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.029/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 24851/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.054/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 24792/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - MOODLE - CAVAM

Lançado o Edital nº 1.8.28.23.001/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 24833/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle (CAVAM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 34;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital Moodle CAVAM](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO - CRGVCVRio

Lançado o Edital nº 2.1.7.23.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 24803/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVCVRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapiranga/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCVRio](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.144/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25037/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Orleans/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAut)

Lançado o Edital nº 1.8.13.23.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25097/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Mergulho Autônomo (CMAut);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 219 h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
 MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CMAut](#)

II – RELATÓRIO FINAL

POSTO/GRAD	Mtc/CPF	NOME	SITUAÇÃO
Civil	101.XXX.229-XX	ANDERSON LUIS PETRY	Aprovado
Civil	920.XXX.829-XX	DAURI CARDOSO	Aprovado
Civil	098.XXX.839-XX	DENIS ALVACI DOS SANTOS	Aprovado
Civil	076.XXX.719-XX	ELVES MAICON CHELL	Aprovado
Civil	120.XXX.199-XX	GABRIEL ROGÉRIO SANTOS	Aprovado
Civil	074.XXX.439-XX	GLEISON VOLTOLINI	Aprovado
Civil	026.XXX.934-XX	MARCO ANTÔNIO TOLEDO PIZA	Aprovado
Civil	088.XXX.289-XX	ROBSON DOS SANTOS ANTÔNIO	Aprovado
Civil	109.XXX.029-XX	ROGGER B LEITE	Aprovado
Civil	038.XXX.009-XX	VANESSA VALERIANO DELGADO	Aprovado
ST	0927756-0-1	JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA	Aprovado
2º Sgt	0927768-4-1	IVAN FABRICIO RUBICK	Aprovado
3º Sgt	0929083-4-1	ELDON PIONORIO SOUSA	Aprovado
Cb	0931889-5-1	GABRIEL AGOSTINHO WEISS	Aprovado
Cb	0932186-1-1	ICARO S THIAGO	Aprovado
Cb	0933599-4-1	GLAUCO FELIPE PINO LINCK	Aprovado
Sd	0691883-2-1	ADOLFO RAMON SCHOTTEN	Aprovado
Sd	0609865-7-1	MALCON WERNER PILZ	Aprovado

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.047/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16453/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1o/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.043/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21433/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

CURSO AVANÇADO DE EMBARCAÇÕES RESGATE - CAER

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.8.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 20100/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 44 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

POSTO/GRAD	Mtcl/CPF	NOME	SITUAÇÃO
3º Sgt	0929207-1-1	NOÉ MEDEIROS BATISTA	Aprovado
ST	9647-01-01	PEDRO MENDONCA MARTINS JUNIOR	Aprovado
TC BMPB	024.XXX.274-XX	DONELSON DE SOUZA LIRA	Aprovado
Cb	0931889-5-1	GABRIEL AGOSTINHO WEISS	Aprovado

Cb	0931912-3-1	RICARDO DA SILVA MARTINS	Aprovado
Sd	0692166-3-1	IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO	Aprovado
Cb	0933599-4-1	GLAUCO FELIPE PINO LINCK	Aprovado
2º Sgt	0929091-5-1	LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JUNIOR	Aprovado
Sd	0692430-1-1	RODRIGO ANTONIO STURMER	Aprovado
3º Sgt	0929113-0-1	EWERTON COSTA	Aprovado

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA - CSALT

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.26.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18807/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura (CSALT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 126 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

POSTO/GRAD	Mtcl/CPF	NOME	SITUAÇÃO
Cb	0932391-0-1	RODRIGO MAYER	Aprovado
Cb	0932325-2-1	EDUARDO RAMOS TROIAN	Aprovado
Cb	0932268-0-1	RENAN LAZZARETTI	Aprovado
Cb	0931862-3-1	RICHARD KOWALSKI	Aprovado
3º Sgt	0927132-5-1	FERNANDO CORTE REAL	Aprovado
3º Sgt	0930183-6-1	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	Aprovado
3º Sgt	0929220-9-1	RENATO PERRUT PEDROSA	Aprovado
3º Sgt	0929102-4-1	CELSO CRISTOVAO AZEVEDO DE SOUZA	Aprovado
Sd	0691456-0-1	HELBER BRAGA MAREGA	Aprovado
Cb	0379029-0-1	FERNANDO TEIXEIRA TARTARI	Aprovado
3º Sgt	0925945-7-1	MARCOS GOULART CAMILO	Aprovado
1º Sgt	0925765-9-1	PEDRO ADEMIR DA ROCHA JUNIOR	Aprovado

1º Sgt	0920789-9-1	FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO	Aprovado
3º Sgt	0930145-3-1	DANILO REBELO LAURINDO	Aprovado
2º Sgt	0927737-4-1	FLAVIO COSTA ARAUJO	Aprovado

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS - Ajudância-Geral

No período de 11 a 24/09/2023 respondeu pelo Gabinete do Comando-Geral e Ajudância-Geral do CBMSC o Cap BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, cumulativamente às suas funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, em usufruto de férias regulamentares. (Nota nº 1602-23-CmdoG: afastamento do Sr Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 985-23-CmdoG, do Cap BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, Auxiliar do Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral, o qual solicita 10 (dez) dias de adiantamento de férias, a contar de 2/10/2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24132/2023)

II - AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra do requerimento nº 3938/2023, de 27 de setembro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Corpo de Bombeiros Militar de SC:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada homenagem ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado de Santa Catarina, em razão do seguinte:

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina está auxiliando nas Buscas pelas pessoas atingidas pelo Ciclone no Vale do Taquari - RS;

Como é sabido, o Vale esteve atingido por um ciclone recente que devastou a região e deixou várias pessoas desaparecidas;

A estimativa é que mais de 140 (cento e quarenta) km de extensão foram atingidos;

Visando o bem comum, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina juntamente com bombeiros de outros lugares do Brasil unem esforços para auxiliar a região atingida pelo Ciclone;

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina enviou equipe composta por integrantes das Forças Tarefa do nosso Estado e os Binômios Cinotécnicos Catarinenses, que possuem certificação e qualificação de resgate de pessoas;

Binômio Cinotécnico é o termo utilizado para caracterizar a formação da dupla "homem e cão de busca";

Através deles, é possível averiguar uma área muito maior, com maior precisão e em um menor espaço de tempo na busca por pessoas;

Santa Catarina é referência na atuação de Busca e Resgate com cães e Força tarefa;

Os profissionais catarinenses possuem grande capacitação profissional e experiência adquirida em outras operações de resgate, a exemplo de Brumadinho -MG, Presidente Getúlio - SC e Petrópolis - RJ;

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em especial os componentes dos "Binômios Cinotécnicos", pela exemplar atuação em auxílio nas buscas pelas pessoas atingidas pelo Ciclone no Vale do Taquari - RS. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,
Deputado Jessé Lopes”

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Ajudante-Geral e Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25449/2023)

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra do requerimento nº 3928/2023, de 26 de setembro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Corpo de Bombeiros Militar de SC:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO ESKUDLARK parabeniza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina pelos 97 anos de relevantes serviços prestados à sociedade catarinense.

Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Sala das Sessões, Deputado MAURÍCIO ESKUDLARK.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Ajudante-Geral e Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25400/2023)

III - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 13-23-DIE, de 26 de setembro de 2023.

Reconhece a compatibilidade entre o Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário (CGVCV) do CBMSC e o curso de Nadador Salvador do Instituto de Socorro a Náufragos (ISN) de Portugal, homologando estes certificados de forma automática.

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a compatibilidade entre o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) do CBMSC e o curso de Nadador Salvador do Instituto de Socorro a Náufragos (ISN) de Portugal.

Art. 2º Conceder homologação automática a todos os interessados que possuam certificado do curso de Nadador Salvador, emitido pelo Instituto de Socorro a Náufragos (ISN) de Portugal.

Art. 3º Para atuar como Guarda-Vidas Civil Voluntário no serviço de salvamento aquático do CBMSC, o possuidor do certificado homologado deverá cumprir as demais exigências estabelecidas pela Corporação.

Art. 4º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 25332/2023)

IV - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO – EXÉRCITO BRASILEIRO

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 24935/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço militar federal prestado junto ao EXÉRCITO BRASILEIRO do 3º Sgt BM Mtcl 924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 397 (trezentos e noventa e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 24935/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25025/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do 2º Sgt BM Mtcl 917844-9 ROBERTO CARLOS KNOPF, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 649 (seiscentos e quarenta e nove) dias, correspondente a 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25025/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25047/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do 2º Sgt BM Mtcl 923999-5 ANTÔNIO CARLOS VIEIRA CATALDO, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 1306 (mil trezentos e seis) dias, correspondente a 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25047/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDENCIO, lotado no 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 809 (oitocentos e nove) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias,, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 24502/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25224/2023), com a finalidade

de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do 3º Sgt BM Mtcl 924643-6 VOLNEI CAMARGO OLIVEIRA, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 810 (oitocentos e dez) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25224/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25224/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço MILITAR FEDERAL do 3º Sgt BM Mtcl 924643-6 VOLNEI CAMARGO OLIVEIRA, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 731 (setecentos e trinta e um) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25224/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25250/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do 2º Sgt BM Mtcl 924341-0 RICARDO PAULO MICHEL, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 1128 (mil cento e vinte e oito) dias, correspondente a 3 (três) anos, 1 (um) mês e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25250/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25250/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço EXÉRCITO BRASILEIRO do 2º Sgt BM Mtcl 924341-0 RICARDO PAULO MICHEL, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 378 (trezentos e setenta e oito) dias, correspondente a 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 13 (treze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista

o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25250/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25274/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço EXÉRCITO BRASILEIRO do 2º Sgt BM Mtcl 921601-4 EDILSON WALTER, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25274/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25322/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do 2º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLÁUDIO GANZER, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 730 (setecentos e trinta) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25322/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25361/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço EXÉRCITO BRASILEIRO do 3º Sgt BM Mtcl 916768-4 HEITOR WALTER MIGUEL, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 390 (trezentos e noventa dias) dias, correspondente a 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25361/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 25343/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de férias em dobro do ST BM Mtcl 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (CBMSC 25343/2023)

EXTRATO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária NATHIELI MILENE SCHIER; Termo de Compromisso nº 20-2022; Data da Rescisão 13/09/2023.

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 933599-4 GLAUCO FELIPE PINO LINCK, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 22854/2023.

O restante de 3 dias das férias serão usufruídas a contar de 16 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 22854/2023)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, do 1º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 11 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 24044/2023.

O restante de 20 dias das férias serão usufruídas a contar de 16 de setembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.

3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 24044/2023)

Na solicitação contida através do Ofício nº 124-23-BOA, o qual solicita a sustação das férias do 1º Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA, do BOA - Florianópolis, a contar de 18 de setembro de 2023, decorrente da necessidade do serviço devido a escala operacional de Comandante de Operações Aéreas do Arcanjo-01 e de demandas importantes da seção B-4 para o Batalhão de Operações Aéreas, sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 25 de novembro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 24155/2023)

No processo de sustação de férias, do Tenente-Coronel BM Mtcl 927273-9-01 DANIEL GEVAERD MULLER, do 1º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 18 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 24746/2023.

O restante de 11 dias das férias serão usufruídas a contar de 25 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
2. Insira-se no SIGRH.
3. Archive-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 24746/2023)

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 23 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 25042/2023.

O restante de 18 dias das férias serão usufruídas a contar de 27 de setembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.

4. Arquive-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 25042/2023)

No processo de sustação de férias, do Cabo BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 24 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 24856/2023.

O restante de 4 dias das férias serão usufruídas a contar de 30 de setembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 24856/2023)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON EDER MOTELIEVICZ da 1ª/9ª BBM - Canoinhas para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 24786/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 2 de outubro de 2023, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 828-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON ROBERTO PAGLIOSA da 3ª RBM - Chapecó para o 1º/2º/1ª/6ª BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 25262/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615333-0 BRUNA CARLIM FRANCISCON do 1º/1º/2ª/6ª BBM - Modelo para a 3ª RBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 25263/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 839-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 532/CBMSC, de 4/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e na alínea “c” do inciso I do artigo 12 do Decreto nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 20572/2023, RESOLVE:

Art. 1º Ativar os seguintes pelotões da 2º Companhia (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP):

- I - 4º PBM/2ª CBM/CEBM na sede do CEBM;
- II - 5º PBM/2ª CBM/CEBM na sede do CEBM;
- III - 6º PBM/2ª CBM/CEBM na sede do 2º BBM;
- IV - 7º PBM/2ª CBM/CEBM na sede do 3º BBM;
- V - 8º PBM/2ª CBM/CEBM na sede do 5º BBM,
- VI - 9º PBM/2ª CBM/CEBM na sede do 6º BBM;
- VII - 10º PBM/2ª CBM/CEBM na sede do 11º BBM; e
- VIII - 11º PBM/2ª CBM/CEBM na sede do 15º BBM.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

Florianópolis, 4 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.108 de 22/09/2023)

PORTARIA Nº 582/CBMSC, de 25/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 917.788-4 EDENILSON Longo, para atuar em função operacional no 2º/2ª/9º BBM – Rio Negrinho, no período de 30/08/2023 a 29/08/2025, conforme processo nº CBMSC 22170/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 590/CBMSC, de 4/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de

Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 913.371-2 Edemilson IRINEU Corrêa, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º BBM – Florianópolis, no período de 11/09/2023 a 31/12/2024, conforme processo CBMSC 22743/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 597/CBMSC, de 31/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 916.926-1 MARIO CESAR CORREIA FILHO, para atuar em função administrativa no BCSv/QCG – Florianópolis, no período de 5/09/2023 a 4/09/2025, conforme processo nº CBMSC 22832/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 600/CBMSC, de 31/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922812-8 RODNEI FRANCISCO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 19 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 601/CBMSC, de 31/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923160-9 ADRIANO SILVA FARIAS, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 31 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 604/CBMSC, de 31/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 910.291-4 NELSON de Oliveira, para

atuar no Programa Escola Mais Segura na 2ª/5ª BBM – Urubici, no período de 05/09/2023 a 04/09/2025, conforme processo nº CBMSC 21067/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA N° 605/CBMSC, de 4/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922.648-6 OLDECIR MARTINAZZO, para atuar em função operacional no 2º/2º/1ª/11ª BBM – Água Doce, no período de 11/09/2023 a 10/09/2025, conforme processo CBMSC 22958/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA N° 606/CBMSC, de 4/09/2023

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932251-5 JANAÍNA CÂNDIA COSTA da 1ª/5ª BBM - Lages para a AISA - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 20860/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de setembro de 2023, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIESKI do 2º/1ª/2ª BBM - Santa Cecília para o 1º/1ª/2ª BBM - Curitiba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 20948/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927059-0 DEMERVAL SCHMITZ FILHO da 3ª RBM - Chapecó para o 3º/1ª/1ª BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22283/2023. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de agosto de 2023, munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927077-9 CLEBER ROCHA CARVALHO do 1º/1º/1ª/6ª BBM - Coronel Freitas para o 1º/1ª/6ª BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22764/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929106-7 ROBSON ROSIN da 3ª/6ª BBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/6ª BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22766/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930098-8 CLEVERSON BRAMBILLA RIBEIRO do 1º/1º/1ª/6ª BBM - Coronel Freitas para a 3ª/6ª BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22768/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º

de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG do 2º/1º/2ª/6º BBM - Saudades para o 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22867/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 659974-5 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 2º/1º/2ª/6º BBM - Saudades - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22870/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN da DP - Florianópolis para a 1ª/7º BBM - Itajaí - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22761/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de setembro de 2023, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO da DP - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22758/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de setembro de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA N° 607/CBMSC, de 5/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal n° 667/69, alterado pela Lei Federal n° 13.954/2019 e Decreto Estadual n° 419/2019, art. 6º da Lei Complementar n° 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei n° 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923025-4 JOÃO GUILHERME DA CUNHA JÚNIOR, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 6 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA N° 608/CBMSC, de 6/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto n° 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 922.660-5 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, a contar de 7/09/2023, conforme processo n° CBMSC 23476/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA N° 609/CBMSC, de 6/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 2º Sgt BM RR Mtcl 914.820-5 ECLAIR ROGÉRIO DA SILVA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 513/CBMSC/2023, deixando de atuar em função administrativa no 1º/1ª/11º BBM – Joaçaba, para atuar em função operacional no 1º/2º/1ª/11º BBM – Catanduvás, no período de 11/09/2023 à 1º/08/2025, conforme processos nº CBMSC 19886/2023 e CBMSC 22956/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 615/CBMSC, de 6/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/14º BBM), com sede em São Domingos – SC, Cb BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESH WELTER, com efeitos a contar de 27 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/14º BBM), com sede em São Domingos – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 27 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 617/CBMSC, de 6/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Cap BM Mtcl 929606-9-02 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Maj BM Mtcl 382665-1-02 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 621/CBMSC, de 06/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/14º BBM), com sede em São Lourenço do Oeste – SC, 2º Sgt BM Mtcl 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/14º BBM), com sede em Xaxim – SC, 2º Sgt BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI,

com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/14º BBM), com sede em Xaxim – SC, 2º Sgt BM Mtcl 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 630/CBMSC, de 6/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 921.222-1 NELCI JOSÉ DALL AGNOL, para atuar em função administrativa no PCSv/6º BBM – Chapecó, no período de 16/10/2023 a 15/10/2025, no período de 11/09/2023 a 10/09/2025, conforme processo CBMSC 23569/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 632/CBMSC, de 11/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/13º BBM), com sede em Porto Belo – SC, 1º Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 633/CBMSC, de 11/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/13º BBM), com sede em Bombinhas – SC, 1º Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/13º BBM), com sede em Bombinhas – SC, 1º Ten BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA Nº 634/CBMSC, de 11/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do

15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA N° 635/CBMSC, de 11/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de chefe da Divisão de Educação Física (DIEF), com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 929603-4-2 MARCOS REBELLO HOFFMANN, com efeitos a contar de 7 de setembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de chefe da Divisão de Educação Física (DIEF), com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, com efeitos a contar de 7 de setembro de 2023.

EXONERAR, da função de chefe do Centro de Vencimento e Consignações (CVC/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de chefe do Centro de Vencimento e Consignações (CVC/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 929143-1-02 ANDRÉ PEREIRA CANEVER, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2023.

EXONERAR, da função de chefe do Centro de Efetivo e Movimentação (CEM/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO, com efeitos a contar de 7 de setembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de chefe do Centro de Efetivo e Movimentação (CEM/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 929143-1-02 ANDRÉ PEREIRA CANEVER, com efeitos a contar de 7 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.102 de 14/09/2023)

PORTARIA N° 636/CBMSC, de 12/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na sentença proferida nos autos da Ação Comum Cível nº 5011185-56.2022.8.24.0091, que requisita o imediato cumprimento da sentença, do impetrante RODRIGO BURIGO, matrícula 932277-9-01, RESOLVE:

Art 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, a contar de 11 de agosto de 2016, referente a promoção por Ato de Bravura, constante na Portaria nº 415/CBMSC, de 1º de agosto de 2016, publicada em DOE sob o nº 20.355, em 5 de agosto de 2016;

Art. 2º PROMOVER, por determinação judicial com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, pelo critério de Ato de Bravura;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente a promoção pelo critério de mérito intelectual, a contar de 8 de novembro de 2019, decorrente da conclusão no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar– CFS BM 2019, constante na Portaria nº 432/CBMSC, de 8 de novembro 2019, publicada em DOE sob o nº 21139, em 8 de novembro de 2019;

Art. 4º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2018, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente aos efeitos extraídos da prolação judicial, reclassificando o militar por merecimento intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar– CFS BM 2018;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.107 de 21/09/2023)

PORTARIA Nº 637/CBMSC, de 13/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921.591-3 EDNILSON BORBA, para atuar em função administrativa no COBOM/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 11/10/2023 a 10/10/2025, conforme processo nº CBMSC 24094/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.107 de 21/09/2023)

PORTARIA Nº 641/CBMSC, de 15/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2023-2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Subcomandante-Geral

II – Membros:

a) Diretor de Pessoal;

b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;

c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;

d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;

e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;

f) Maj BM Mtcl 927764-1-02 ALAN DELEI CIELUSINSKY;

g) Cap BM Mtc 929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;

h) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;

i) Cap BM Mtcl 931897-6-01 WAGNER ALBERTO DE MORAES;

- j) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;
- k) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;
- l) 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN;
- m) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;
- n) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;
- o) 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA;
- p) 1º Ten BM 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA ;
- q) ST BM Mtcl 927680-7-01 RICARDO ANGELO VOLPATO;
- r) ST BM Mtcl 927716-1-01 DANUSA CABRAL;
- s) 2º Sgt BM Mtcl 927711-0-01 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;
- t) 3º Sgt BM Mtcl 931685-0-01 GUSTAVO GIOVANAZ;
- u) 3º Sgt BM Mtcl 931726-0-01 KELLY BUS;
- v) 3º Sgt BM Mtcl 931805-4-01 MAURICIO GHISOLFI DA SILVA;
- w) Cb BM Mtcl 929082-6-01 MELINA DA SILVA;
- x) Cb BM Mtcl 930116-0-01 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS; e
- y) Cb BM Mtcl 933520-0-01 ROBERTA BEGROW.

III – Secretário:

- a) Maj BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 207, de 10 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.108 de 22/09/2023)

V - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Soldado BM NQ Mtcl 0615418-2-01 LUCAS PINHO POLONIO para realização dos módulos pendentes no Curso de Formação de Praças 2023, baseado no art. 115, da IG 40-01-BM.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, constata-se o seguinte:

1. Atualmente, o Soldado BM NQ Mtcl 0615418-2-01 Lucas Pinho Polonio encontra-se lotado no Centro de Ensino Bombeiro Militar, em razão de matrícula no Curso de Formação de Praças do CBMSC.

2. Verifica-se que alguns dispositivos da IG 40-01-BM, utilizada como fundamento para a apresentação do presente requerimento, foram revogados pela Resolução nº 21, de 15 de agosto de 2023, que assim dispõe, *in verbis*:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 37 a 69, 71 a 91, 94, 95, 112 a 120 da IG 40-01-BM (Portaria nº 308, de 19 de agosto de 2014) e os artigos 54, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 da Norma Geral de

Ensino (Resolução nº 6, de 14 de março de 2023).

3. Além disso, com o advento da Norma Complementar de Ensino nº 2/CBMSC, o caput do art. 31 da precitada norma de ensino não admite o reaproveitamento das disciplinas já cursadas, senão observe-se:

Art. 31. O aluno-soldado ou cadete que for reprovado no curso por ter ultrapassado 25% de faltas da carga horária prevista em qualquer disciplina, tendo suas faltas abonadas, permanecerá na condição de Não-Qualificado (NQ), aguardando a próxima edição do Curso de Formação, **no qual será rematriculado, refazendo o curso em sua totalidade, não sendo possível o reaproveitamento de disciplinas já cursadas** (grifo nosso).

4. Ademais, o reaproveitamento do curso caracteriza ofensa ao princípio da igualdade, considerando que eventual abatimento das disciplinas do curso anterior traria tratamento desigual em relação aos colegas da nova turma, uma vez que naquela ocasião os professores não eram os mesmos e as condições eram diversas.

5. Importa salientar, ainda, que a carreira de praças da Corporação é calcada no respeito à hierarquia que, no caso dos alunos do Curso de Formação de Praças, deve resultar da classificação final de cada aluno, de acordo com a nota final obtida em cada um dos cursos da grade curricular. Desse modo, o aproveitamento das disciplinas anteriormente cursadas traria vantagem indevida ao requerente, na medida em que este, ao final do Curso de Formação, restaria classificado entre os alunos de curso de formação diverso, com exigências próprias e condições diferentes na realização de provas teóricas e práticas.

6. Portanto, ante a inexistência de amparo normativo, INDEFIRO o requerimento formulado pelo Soldado BM NQ Mtcl 0615418-2-01 Lucas Pinho Polonio.

7. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral:

a) que providencie a publicação da presente decisão em BCBM; b) que encaminhe o presente processo ao Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar, para que este dê ciência ao Soldado BM NQ Mtcl 0615418-2-01 LUCAS PINHO POLONIO sobre o teor desta decisão e, após, proceda ao arquivamento do feito.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (CBMSC 00016186/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Trata-se de solicitação do Sr. FERNANDO PACHECO, denominada “defesa administrativa”, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e endereçada ao Diretor de Segurança Contra Incêndio, por meio da qual questiona os Autos de Infração N° MUL554700002A/23 e de Fiscalização N° AF5547000070A/22, no que diz respeito à postura adotada pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, no processo de regularização da edificação situada na Rodovia SC-443, nº 1650, Centro, Sangão/SC, bem como

no que toca à aplicação de multa, em razão de inobservância das Normas de Segurança Contra Incêndio - NSCI e o não acolhimento das pretensões recursais intentadas junto às autoridades locais.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, DECIDO:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO n° 51/2023/ASSJUR, da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e da Dra. LETÍCIA INDIARA DE CASTRO FRIAS, Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir, pelo não conhecimento da “defesa administrativa” que questiona a aplicação da multa, por ausência de previsão legal e ante o exaurimento da via recursal ocorrido com o julgamento do recurso especial. Igualmente, pela não incidência do disposto no artigo 38-B da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, por entender que a aplicação da multa prevista no artigo 16, II, da Lei Complementar Estadual n° 16.157, de 7 de novembro de 2013, decorre das hipóteses previstas no artigo 17 da precitada lei estadual, estranhas a qualquer obrigação acessória tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária afeta às ME e EPP.

2. Determinar à Ajudância-Geral que:

a) publique a presente decisão em Boletim (BCBM) e

b) encaminhe o presente processo à Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) para que, seguindo os canais de comando e considerando a manifestação do Parecer n° 11-23-DSCI, remeta o caso à origem, a fim de possibilitar a revisão do ato administrativo que ensejou a aplicação da multa.

Florianópolis, 28 de setembro.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24369/2023)

ORDEM DE SERVIÇO N° 20/2023/CmdoG

Regular as solenidades alusivas ao 97º Aniversário do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina durante as comemorações do Aniversário do CBMSC.

1 SITUAÇÃO

Em 26 de setembro, o CBMSC comemora o seu 97º aniversário e, portanto, no período de 24 a 30 de setembro de 2023 estão programadas várias ações, conforme calendário oficial anexo.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito: eventos alusivos ao 97º aniversário do CBMSC.

2.2 Cronograma e locais

a) Dia 24 de setembro (domingo) às 7h30h: **Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC**, ao vivo no estúdio de TV BV.

b) Dia 26 de setembro (terça-feira) às 18h: **Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC**, no CEBM, em Florianópolis. Atos: entrega de equipamentos; entrega de viaturas e entrega de medalhas.

c) Dia 29 de setembro (sexta-feira) às 20h: **Concerto da Banda de Música do CBMSC**, às 20h, no Teatro Pedro Ivo.

d) Dia 30 de setembro (sábado) às 19h: **Corrida do Fogo** (por inscrição), sendo que a prova iniciará e terminará no CEBM, com as categorias de 3, 5 e 10 km.

e) Nas outras regiões do Estado, os eventos poderão ser programados a critério das OBM, com sugestão do Comando-Geral da realização de *Drive Thru* ou quartel aberto, exposições, simulados, exercícios da Força-Tarefa entre outros.

2.3 Uniforme

2.3.1 Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC

a) Cerimonialistas: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e barretas).

b) Bombeiros escalados: 5º A (operacional), 5º A com EPI de CIE, de APH, de SAIt e 5º F (uniforme de GVM).

c) Bombeiros militares convidados: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e barretas) ou 5º A (operacional, na falta do anterior).

2.3.2 Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC

a) Bombeiros militares que receberão medalhas: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e sem barretas), na falta deste, o 5º A (operacional).

b) Tropa e convidados: 3º A (túnica, com barretas) e na falta deste, o 5º A (operacional).

c) Demais Forças Armadas: uniforme equivalente.

d) Civis: traje de passeio.

2.3.3 Concerto da Banda de Música do CBMSC

a) Banda de música do CBMSC: operacional.

b) Bombeiros militares convocados para exercer função no evento: 5º A (operacional).

c) Cerimonial: 4º A.

d) Espectadores militares e civis: traje de passeio.

2.3.4 Corrida do Fogo

a) Atletas: uniforme constituído pela camiseta do evento e calção do CBMSC.

b) Bombeiros militares convocados para exercer função no evento: 5º A (operacional).

c) Espectadores militares e civis: esporte.

2.3.5 Todos devem observar as orientações, quanto ao uniforme, previstas nos convites da rede e notas da Ajudância Geral.

2.4 Quadro de horários

2.4.1 Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC: apresentação do efetivo às 7h.

2.4.2 Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC

- a) 16h45min - conferência do efetivo e treinamento.
- b) 17h45min - dispositivo pronto e incorporação das bandeiras.
- c) 18h00min - início da formatura.
- d) 18h05min - texto de aniversário do CBMSC.
- e) 18h10min - entrega de equipamentos e viaturas
- f) 18h25min - entrega de medalhas.
- g) 18h35min - uso da palavra.
- h) 18h45min - encerramento da formatura.

2.4.3 Concerto da Banda de Música do CBMSC

- a) Componentes da Banda de Música do CBMSC: 14h.
- b) Cerimonial e militares convocados: 19h.
- c) Demais militares e civis convidados: 20h.

2.4.4 Corrida do Fogo

- a) atletas: 19h30min.
- b) bombeiros militares convocados: 17h.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Aos Comandantes da 1ª, 2ª e 3ª RBM

Planejar, apoiar e fiscalizar, dentro de sua circunscrição, os eventos alusivos ao 97º aniversário do CBMSC.

3.2 Aos Comandantes de Batalhão e aos Diretores e Chefes dos Órgãos de Direção Geral, Direção Setorial e Órgão de Apoio do CBMSC lotados na Grande Florianópolis

3.2.1 Para a Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, apresentar o efetivo conforme horário, local e uniforme descritos no item 2 de execução desta ordem e conforme a seguinte distribuição:

- a) CCS: Banda de Música do CBMSC.
- b) BCSv: Sgt BM CTISP JOÃO CARLOS (músico).
- c) ACI: Cap BM Mtcl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO (Cerimonialista).
- d) CEBM: 1 BM cerimonialista/leitor e 4 BM (representatividade das atividades BM).

3.2.2 Para a Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, apresentar o efetivo conforme horário, local e uniforme descritos no item 2 de execução desta ordem e conforme segue:

- a) Cerimonial e protocolo:
 - 1. Mestre de Cerimônia: Cap BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS.
 - 2. Protocolo: Cap BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE e CCS.
 - 3. Cerimonial: 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, 2 BM do CEBM e CCS.
- b) Dados do Grupamento Militar:
 - 1. Comandante do Grupamento BM: Cap BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA.
 - 2. Bandeira Nacional: 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP.
 - 3. Bandeira Estadual: 1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN.

4. Cmt 1º Pel BM: 1º Ten BM Mtcl 934063-7 DIEGO HEUSI RAMPINELLI.
 5. Cmt 2º Pel BM: 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO.
 6. Cmt 3º Pel BM: 1º Ten BM Mtcl 988796-2 MARCO AURELIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN.
 7. Guarda Bandeira: 6 praças BM do 1º BBM.
 8. 1º Pel BM: 16 alunos do CFO.
 9. 2º Pel BM: 36 praças BM, sendo 2 do EMG, 2 da DIE, 5 da DP, 1 da DSCI, 20 da DLF, 1 da Controladoria Interna, 1 da Assessoria Jurídica, 1 da Corregedoria-Geral, 1 da ACI, 1 da AISA, 1 do Centro de Monitoramento Op e Gestão de Crises.
 10. 3º Pel BM: 33 alunos do CFP.
- c) Todos oficiais prontos dos órgãos da Capital e sede do 10º BBM.

3.2.3 Para a Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, devem enviar a lista dos convocados, bem como os impedimentos de oficiais, utilizando a planilha padrão (<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/7fa6ee0ca06fbb35b8463de121d49e98.ods>), à Ajudância-Geral (ajg@cbm.sc.gov.br) até às 19h do dia 21/09/2023 .

3.2.4 Para a Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, devem atender às notas de convocação de oficiais e praças no evento que serão emitidas pela Ajudância-Geral e determinar a apresentação desses convocados, conforme segue:

- a) Todos os BM convocados para compor a tropa, os militares convocados para exercer função na solenidade e os militares agraciados com medalhas devem se apresentar para o treinamento no **CEBM às 16h30min**; e
- b) Os oficiais BMs convocados que não estejam exercendo função na solenidade, devem se apresentar às 17h30min, ao TC BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR (oficiais TC e Maj) e ao Maj BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES (oficiais intermediários e subalternos).

3.2.5 Os Cmt, Dir e Ch devem apoiar e atender, dentro de suas possibilidades, os pedidos dos responsáveis pelos eventos oficiais e previstos no calendário oficial (ANEXO).

3.3 Ao DirLF

- a) Realizar o levantamento dos materiais, equipamentos e viaturas adquiridos e disponíveis para entrega na Solenidade de Formatura Militar Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC e informar o CCS até o dia 22 de setembro, junto com as informações de:
 1. valores do bem;
 2. origem de aquisição (emenda, programas de governo entre outros); e
 3. destino dos materiais, equipamentos e viaturas.
- b) Todos os materiais, equipamentos e viaturas a serem entregues deverão estar no CEBM, no dia da formatura, às 16h, com os responsáveis da diretoria. Os responsáveis deverão se apresentar à Chefe do CCS para o devido posicionamento no pátio.
- c) Disponibilizar o armamento no CEBM para o efetivo da guarda-bandeira na Solenidade de Formatura Militar Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, no horário da apresentação do efetivo.
- d) Observar o item 3.2.

3.4 Ao Cmt do CEBM

- a) Planejar, organizar e gerenciar o andamento da Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, juntamente com a Capelania da Polícia Militar.
- b) Disponibilizar os seguintes materiais para Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC às 7h: 1 Capacete e 1 nadadeira.

c) Escalar e apresentar o efetivo para Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC às 7h: 1 BM cerimonialista e 4 BM (com EPI de CIE, EPI de APH, EPI de SAlt e um GVM).

d) Responsabilizar-se pela Solenidade de Formatura Militar Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, juntamente com o CCS, no planejamento, organização e execução do evento, assim como:

1. Providenciar a limpeza das dependências do CEBM;
 2. Providenciar o ginásio de esportes pronto e em condições para a realização do evento em caso de mau tempo;
 3. Providenciar uma sala para recepção de autoridades e convidados;
 4. Providenciar a instalação da bandeira do estado nas AEM;
 5. Escalar 1 BM para ficar responsável pelo serviço de copa (café e água); e
 6. Escalar 2 BMs para auxiliar o CCS no cerimonial.
- e) Observar o item 3.2.

3.5 Ao Cmt do 1º BBM

a) Escalar e apresentar o Cb BM FÁBIO GIRARD DOS SANTOS para participação no Concerto da Banda de Música do CBMSC, devendo se apresentar em Florianópolis dia 18, 19, 21, 25, 26 e 28 de setembro ao ensaio do concerto e na apresentação no dia 29, conforme local e uniforme definidos nesta OS, devendo ainda compor a Banda na Solenidade de formatura do dia 26/09.

b) Providenciar para o Concerto da Banda de Música: maca com coxins e tirantes, manequim com EPI e cabos de salvamento em altura para ornamentação. Caso a CCS necessite algum material além dos descritos nesta OS, apoiar sempre que possível.

c) Para a Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, deslocar ao estúdio da TVBV às 7h, uma Vtr ASU e uma AR que estejam, preferencialmente, como viatura reserva e/ou inativa.

d) Para Solenidade de Formatura Militar Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, deslocar ao CEBM às 16h30min:

1. 1 (uma) Vtr ASU com guarnição, para fins de prevenção do evento;
 2. 1 (uma) AEM, que esteja, preferencialmente, como viatura reserva e/ou inativa, orientando os operadores e condutores das Vtr a apresentarem-se à Chefe do CCS.
- e) Observar o item 3.2.

3.6 Ao Chefe da AISA

Escalar e apresentar a Cb BM JANAÍNA CÂNDIDA COSTA para participação no Concerto da Banda de Música do CBMSC, devendo se apresentar no dia 21 e 28 de setembro ao ensaio do concerto e na apresentação no dia 29, conforme local e uniforme definidos nesta OS.

3.7 Ao Chefe de Gabinete

a) Emitir as notas eletrônicas necessárias de convocação e informações para os eventos.
b) Receber as informações dos eventos programados nas demais regiões pelos Cmt de RBM e submeter ao CmtG para aprovação.

c) Encaminhar ao CCS os roteiros dos eventos aprovados.

d) Apresentar o Cap BM Mtdl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO, como organizador e responsável pelo evento de Concerto da Banda de Música do CBMSC, junto ao Sgt BM MARCELO MENEZES.

e) Encaminhar com antecedência, para fins de conferência, a relação nominal completa do efetivo convocado aos eventos, aos militares responsáveis conforme competências, determinando-os que comuniquem as alterações até dois dias úteis após o respectivo evento ao Chefe do Gabinete.

3.8 À Chefe da CCS

- a) Elaborar e enviar o convite dos eventos alusivos ao 97º Aniversário do CBMSC.
- b) Planejar, organizar e gerenciar o andamento do Concerto da Banda de Música e da Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, este último evento com o apoio do CEBM.
- c) Apoiar o CEBM na realização da Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC.
- d) Produzir os roteiros dos eventos do CBMSC sob sua responsabilidade, conforme ANEXO.
- e) Organizar os cerimoniais e realizar o protocolo dos eventos do CBMSC sob sua responsabilidade, conforme ANEXO.
- f) Providenciar balão e demais materiais necessários à organização e execução dos eventos sob sua responsabilidade, conforme ANEXO.
- g) Acionar o contrato de som e decoração para a Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC.
- h) Receber as informações das viaturas e equipamentos da DLF, bem como a sua apresentação no dia e posicionamento na Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC.
- i) Revisar a(s) medalha(s), barreta(s), roseta(s) e receber os Diploma(s), Portaria(s) da DP, para organização e gerenciamento da Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC.
- j) Listar e enviar a relação dos recipiendários das condecorações, bem como controlar a confirmação de presença de convidados e militares agraciados na Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC, entre outros, conforme determinação do Gabinete.
- k) Realizar a cobertura jornalística dos eventos em Florianópolis alusivos ao 97º aniversário do CBMSC e realizar a divulgação dos eventos nas mídias.
- l) Divulgar a participação das OBMs fora da Capital nos atos de comemoração do 97º aniversário do CBMSC.
- m) Apoiar à Banda de Música nas suas demandas para os eventos alusivos ao 97º Aniversário do CBMSC.

3.8.1 Banda de Música do CBMSC

- a) Escalar uma fração da Banda de Música para a Missa Alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC.
- b) Escalar a Banda de Música para a Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC.
- c) Escalar a Banda para o Concerto de Música e apresentar o 2º Sgt BM MARCELO AUGUSTO MENEZES, maestro da Banda de Música, como organizador junto ao Cap BM RANIEL TELLES PINHEIRO, o qual será responsável pelo evento de Concerto da Banda de Música do CBMSC.

3.9 Ao AJO

- a) Providenciar mensagem do CmtG alusiva à formatura e ao 97º Aniversário do CBMSC e sua publicação em BCBM.
- b) Receber as OS e Roteiros confeccionados pelos responsáveis dos eventos constantes ou não no ANEXO, e em conjunto com a Ch do CCS, analisá-los e homologá-los com o Cmt G.

3.10 A todos Cmt de Batalhão e Cmt de OBM nos municípios:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, divulgação, organização e execução dos eventos em sua circunscrição.

b) As ações estaduais devem ser registradas e cobertas fotográfica e jornalisticamente sob responsabilidade dos B-5 dos BBM e as OBMs devem compartilhar as fotografias com a CCS pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1ImgrJolKJiEGKvuBEUqf39h_19s2fK2R?usp=sharing , imediatamente que realizadas as ações, sendo necessário que cada OBM crie uma pasta com o nome da cidade.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) As complementações e ajustes aos eventos oficiais e previstos no calendário oficial (ANEXO), somente serão autorizados por este Comandante-Geral e comunicados ao efetivo.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2023

Data	Evento	Local	Hora	Responsável
24/09	Missa Alusiva ao 97º aniversário do CBMSC	Estúdio TVBV	7h30min	CEBM
26/09	Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 97º Aniversário do CBMSC	CEBM	18h	CCS e CEBM
29/09	Apresentação Banda do CBMSC	Teatro Pedro Ivo	20h	CCS (Banda do CBMSC)
30/09	Corrida do Fogo	CEBM	19h	CEBM
	Eventos nas demais regiões	a critério	a critério	Cmt da OBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2023/CmdoG

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

Definir a organização, determinar as ações e providências para a execução da Operação Festas de Outubro 2023.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1 FINALIDADE

A presente Ordem tem por finalidade definir a organização da Operação Festas de Outubro 2023 no Vale Europeu, por meio das ações e as providências de reforço de efetivo ao 3º BBM, conforme análise de situação nos municípios de Blumenau, Brusque e Gaspar.

2 SITUAÇÃO

a) O mês de outubro é marcado pelas tradicionais festas nos municípios do Vale Europeu, especialmente em Blumenau e Brusque, destaques no cenário turístico brasileiro e internacional, e que a cada ano atrai mais visitantes ao Estado de Santa Catarina.

b) O 3º Batalhão de Bombeiros Militar tem um papel preponderante durante a realização desses eventos, atuando diretamente na prevenção de sinistros e na segurança dos participantes, através do serviço de segurança contra incêndio e do serviço operacional emergencial atendendo toda a área de circunscrição, ao público que visita a região do Vale Europeu e em consideração ao movimento da malha rodoviária. Dessa forma, registra-se a conseqüente potencialidade para o aumento do número e da gravidade de emergências a serem atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na região, demandando incremento de efetivo para prevenir e responder às eventualidades.

3 EXECUÇÃO

3.1 Ações a serem realizadas:

a) Reforço de recursos operacionais para a execução de ações preventivas e atendimento de eventuais ocorrências durante as Festas de Outubro 2023 no Vale Europeu, sendo a 38º Oktoberfest de Blumenau e a 36º Fenarreco as principais delas.

3.2 Período do serviço:

a) Reforço para ativação do 2º ASU e do AT em Brusque: 2 bombeiros militares em turnos de 18 horas nos dias 6, 7, 12, 13 e 14 de outubro de 2023.

b) Reforço de efetivo em Gaspar: 1 bombeiro militar em turnos de 18 horas nos dias 6, 7, 12, 13 e 14 de outubro de 2023.

c) Reforço para ativação de ABTR na Vila Germânica, 2º ASU e AT no quartel sede e complementação da guarnição de serviço no quartel do bairro Salto do Norte (próximo a BR-470), em Blumenau: 5 bombeiros militares em turnos de 18 horas nos dias 6, 7, 11, 12, 13, 14, 20 e 21 de outubro.

3.3 Programação:

Equipe de reforço	Efetivo	Serviço		Liberação ⁽¹⁾		Local de apresentação
		Data	Horário	Data	Horário	
A	2 BM da DSCI 2 BM da DIE 1 BM da CORREG	06/10/2023 à 07/10/2023	12h às 6h	07/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Blumenau
B	5 BM do EMG	07/10/2023 à 08/10/2023	12h às 6h	08/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Blumenau
C	5 BM da DLF	11/10/2023 à 12/10/2023	12h às 6h	Sem liberação (folga)	Sem liberação (folga)	Quartel do 3º BBM Blumenau
		13/10/2023 à 14/10/2023	12h às 6h	14/10/2023	12h	
D	5 BM da DLF	12/10/2023 à 13/10/2023	12h às 6h	Sem liberação (folga)	Sem liberação (folga)	Quartel do 3º BBM Blumenau
		14/10/2023 à 15/10/2023	12h às 6h	15/10/2023	12h	
E	5 BM da DLF	20/10/2023 à 21/10/2023	12h às 6h	21/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Blumenau
F	5 BM da DLF	21/10/2023 à 22/10/2023	12h às 6h	22/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Blumenau
G	2 BM da DIE	06/10/2023 à 07/10/2023	12h às 6h	07/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Brusque
	1 BM da DP	06/10/2023 à 07/10/2023	12h às 6h	07/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Gaspar
H	2 BM da AISA	07/10/2023 à 08/10/2023	12h às 6h	08/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Brusque
	1 BM do SCmdoG	07/10/2023 à 08/10/2023	12h às 6h	08/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Gaspar

I	2 BM da DP	12/10/2023 à 13/10/2023	12h às 6h	Sem liberação (folga)	Sem liberação (folga)	Quartel do 3º BBM Brusque
		14/10/2023 à 15/10/2023	12h às 6h	15/10/2023	12h	
	1 BM da DLF	12/10/2023 à 13/10/2023	12h às 6h	Sem liberação (folga)	Sem liberação (folga)	Quartel do 3º BBM Gaspar
		14/10/2023 à 15/10/2023	12h às 6h	15/10/2023	12h	
J	2 BM da DP	13/10/2023 à 14/10/2023	12h às 6h	14/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Brusque
	1 BM da DP	13/10/2023 à 14/10/2023	12h às 6h	14/10/2023	12h	Quartel do 3º BBM Gaspar
(1) A liberação do efetivo de reforço ocorrerá após o encerramento da festa, seguido de descanso nas OBM do 3º BBM, a fim de proporcionar um retorno seguro às OBM de origem.						

3.4 Efetivo

Os 42 (quarenta e dois) bombeiros militares que comporão as equipes durante a operação são efetivos lotados nos órgãos da Capital, conforme determinação do Subcomandante-Geral do CBMSC, e conforme segue:

- a) 1 (um) BM do SCmdoG.
- b) 5 (cinco) BM do EMG.
- c) 1 (um) BM da Corregedoria.
- d) 6 (seis) BM da DP.
- e) 21 (vinte e um) BM da DLF.
- f) 4 (quatro) BM da DIE.
- g) 2 (dois) BM da DSCI.
- h) 2 (dois) BM da AISA.

3.5 Logística

a) As equipes de reforço na Operação Festas de Outubro 2023 deverão deslocar utilizando uma VTR da OBM a ser disponibilizada e sob o apoio de gestão de frota pelo BCSv.

b) Os EPI de APH e de combate a incêndio serão disponibilizados pelas OBM do 3º BBM que receberão reforço de efetivo, conforme emprego planejado. Quando possível, também devem ser previstas capas de chuvas ao efetivo de reforço.

c) A alimentação e hospedagem durante todo o período e até a liberação previstos na programação desta OS para cada equipe são de responsabilidade das OBM do 3º BBM que receberão o efetivo de reforço.

d) Cada BM deslocado é responsável pelos materiais individuais de higiene e roupas de cama.

3.6 Fardamento: 5º A (operacional).

3.7 Atribuições do efetivo em emprego operacional

3.7.1 3º BBM - Blumenau:

a) Compor uma guarnição, juntamente com o ABTR, de prontidão na Vila Germânica e terá como principais ações diárias:

1. conferência dos brigadistas contratados;
 2. inspeção dos sistemas preventivos;
 3. acompanhamento do controle de público em tempo real nos diferentes setores e camarotes;
 4. orientações às equipes de trabalho e visitantes;
 5. gerenciamento e atendimento de ocorrências; e
 6. publicidade institucional.
- b) Compôr guarnição de segundo ASU e AT no quartel sede.
- c) Complementar a composição da guarnição de serviço no quartel do bairro Salto do Norte (próximo a BR-470).

3.7.2 3º BBM - Brusque: Complementar a composição das guarnições da OBM de serviço operacional emergencial.

3.7.3 3º BBM - Gaspar: Complementar a composição das guarnições da OBM de serviço operacional emergencial.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

4.1 S CmtG

Comandar a Operação Festas de Outubro 2023 do CBMSC.

4.2 Cmt da 1ª RBM

Supervisionar a execução da Operação Festas de Outubro 2023, no âmbito da sua Região.

4.3 Diretores, Chefes ou Comandantes dos bombeiros militares deslocados e Comandante do BCSv

- a) Atender as providências de escala e deslocamento das equipes (Vtr), conforme o item de programação desta OS e determinação do S CmtG.
- b) Escalar os bombeiros militares sob sua subordinação e orientá-los quanto ao cumprimento desta OS.
- c) Os Dir, Ch ou Cmt devem enviar a relação de seu efetivo escalado (graduação, nome e matrícula) até o dia 29 de setembro ao BCSv (bcsv1sgt@cbm.sc.gov.br), e este por sua vez, encaminhará a relação final ao Cmt do 3º BBM juntamente com a identificação das Vtr compondo um plano de deslocamentos das equipes, com base na programação desta OS (item 3.3).
- d) Controlar o banco de horas do efetivo escalado sob sua subordinação.
- e) Informar o SCmtG as alterações e necessidades de seu efetivo para ajustes se necessários.

4.4 Cmt do 3º BBM

- a) Coordenar a execução da Operação Festas de Outubro 2023, no âmbito do seu Batalhão.
- b) Disponibilizar os meios logísticos necessários para a execução da operação e do emprego do efetivo de reforço nos termos desta OS (EPI, alimentação e hospedagem).
- c) Empregar o reforço conforme planejamento local para o atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas, inerentes ao objeto desta ordem.

d) Encaminhar as escalas de serviço executadas pelo efetivo de reforço às OBM de origem, a fim de inserção no SIGRH.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A liberação do efetivo de reforço ocorrerá após o encerramento da festa, seguido de descanso na respectiva OBM do 3ºBBM, a fim de proporcionar um retorno seguro às OBM de origem.

b) Não haverá pagamento de diárias militares, visto providências logísticas previstas por esta OS de deslocamento, alimentação e hospedagem pelo CBMSC.

c) Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante-Geral.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22446/2023)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os seguintes bombeiros militares, bombeiros comunitários guarda vidas civis e estagiários que, por suas dedicações exemplares e seus esforços contribuíram para o sucesso da Olimpíada Catarinense de Bombeiros, ocorrida no dia 2 de setembro de 2023, no município de Balneário Camboriú.

TC ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR

Maj JUCIANE DA CRUZ MAY

Maj JACSON LUIZ DE SOUZA

Cap RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA

Cap WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO

Cap BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA

1º Ten BM LUANN LEON CHRUN

1º Ten BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA

1º Ten BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA

1º Ten DANIEL LOPES GONÇALVES

1º Ten THIAGO GARCIA PIRES

ST BM JORGE LUIS DE SOUZA BATISTA

ST BM JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO

2º Sgt BM MURILO ASSENDINO PINHEIRO

2º Sgt BM DEIVIDY EMMANUEL CORREIA

2º Sgt BM ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

2º Sgt BM ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN

2º Sgt BM ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ

2º Sgt JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA

3º Sgt BM LENICIO JOSÉ MENDES

3º Sgt BM MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS

3º Sgt PAULO SÉRGIO DE SOUZA
3º Sgt ANTONIO REIS DA SILVA
3º Sgt SÉRGIO RICARDO GALVÃO
3º Sgt BM LUIZ CARLOS VERONEZI
3º Sgt BM JEAN CARLOS SOPHIATTI
3º Sgt BM JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS
3º Sgt BM RODRIGO KNORST
Cb LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA
Cb BM RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA
Cb BM ERTON MAROTTA
Cb BM RAMIRO GOMES GARCIA
Cb BM DANILO JOSÉ VIEIRA
Cb BM GABRIEL AGOSTINHO WEISS
Cb BM JOSÉ MAURO RIOS SOARES
Cb BM LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO
Cb BM EDUARDO ROSA DA SILVA
Cb BM ADRIANO FELLER DE SOUZA
Cb BM RR NEI DIVINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Cb BM MTCL BRUNO LIMA DE SOUSA
Cb BM MTCL WAGNER ASSONÁLIO
Cb BM MAURICIO CESAR DE SOUZA
Cb BM GABRIEL BRANCO TIEPO
Cb BM WILLIAM PAREDES BARRETO
Cb BM GERALDO ROMAGNOLI NETO
Cb VERLAINE APARECIDA SINHORINI
Cb BM AUGUSTO GEMNIEZCAK
Cb BM FERNANDO PEDRO PIRES
Cb BM SIDINEI LUIZ GROLLI
Cb BM JUCÉLIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR
Cb MAÍRA DE LIMA
Cb JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU
Cb JACKSON FRANÇA
Sd EDUARDO SILVA DE SOUZA
Sd NATÁLIA ALVES FERNANDES
Sd GUSTAVO MACIEL KELLER
Sd MURILO DAMIAN MEDEIROS
Sd BM MAKIAN COSTA PEREIRA
Sd BM NATHAN WESLEY FALKIEVICZ
Sd BM AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA
Sd HEITOR PERES
Sd BM CAINÃ CASTRO PEREIRA
Sd BM ADOLFO RAMON SCHOTTEN
Sd BM MALCON WERNER PILZ
BC JIAN MICHEL PINHEIRO
BC ANDRIELE ADRIANA BABINSKI
BC NIVERSI REGINA VALER
BC ISADORA CAVALLI

BC TATIANI FERNANDA DA SILVA
BC LEONARDO DOS SANTOS MENDES
BC DAVID ELLER DOS SANTOS
BC JAKSON ASSUNÇÃO
BC MARLON CEZAR MACHADO VAZ
BC MILENE DOS SANTOS SOUZA
BC VANESSA VALERIANO DELGADO
BC VITÓRIA DE MEDEIROS
BC MARIA LUCRÉCIA FERREIRA DA SILVA
BC LUIZ SÉRGIO ROCHA JUNIOR
BC GLEISON VOLTOLINI
BC GUSTAVO DE SOUZA DA SILVA
BC MAYARA MELIANI DA SILVA DE SOUZA
BC VÁLBI DE SOUZA
BC LEONARDO KARSTEN DA SILVA
BC LUANA GALVÃO
BC LEONARDO FERREIRA
BC ANA CAROLINA RUTHS
BC CRISTIANE CORRALES MENDONÇA
BC CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
BC ALINE CRISTINA PRADE
BC DGENIFER SANTOS CELESTINO
BC LUANA JUNG DE ARAUJO
BC ELIANE FREITAS
BC LUIS HUMBERTO CORREIA BUENO
BC KAUANA JUNG DE ARAUJO
BC ELOIZE DA SILVA DE LARA
BC YURI BUENO REIS SILVA
BC MARCIO LUCATELLI MOKFA
BC ROBSON DOS SANTOS ANTONIO
BC LUCAS DE SOUZA MEDRADO
BC ANA CLARA LAURENTINO GONÇALVES
BC PATRÍCIA EUNICE DIAS
BC ALAN FREITAS BRAVO
GVC NICOLAS MIKHAIL ROSA
GVC JUAN PABLO MUÑOZ
GVC PATRICIO DAVID BERMEJO
GVC MAX ASSUNÇÃO PACHECO
GVC RAI ALISSON
GVC FABRÍCIO SPERRY
Estagiária LÍGIA BEZERA FRANÇA
Estagiária RENATA CRISTINA DA ROSA
Estagiário DIOGO FERNANDES SOARES
Estagiário GUSTAVO ORLOWSKI KLAUS
Estagiário WESLEY FELIPE DE OLIVEIRA CORDEIRO
Estagiário ENZO QUADROS
Estagiário CAMILA ALVES DE MEIRA

O grupo que trabalhou na organização do evento, que contou com 967 participantes, desempenhou com êxito a missão, demonstrando proatividade, profissionalismo e espírito de equipe, enaltecendo a imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Pelo exposto, agradeço e parablenizo os envolvidos acima relacionados. Individual, averbe-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 25254/2023)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Joinville, ANTÔNIO EDIVAL PEREIRA, matrícula 917149-5, pela abnegação e comprometimento em realizar em tempo exíguo toda a organização e preparação para a inauguração do Radar Norte em Joinville. O referido coordenador regional recebeu a missão na última sexta-feira (14/07) ao final do dia e, de maneira articulada em sua região, conseguiu sensibilizar e mobilizar a participação de autoridades e sociedade civil organizada. Este tipo de desempenho fortalece e reforça ainda mais a imagem dos Coordenadores Regionais em todo o estado de Santa Catarina. Parablenizo pelo cumprimento desta missão de maneira tão exitosa, consolidando o nome da Secretaria de Proteção e Defesa Civil em Joinville e região.

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

BRUNO GOLIN SPROVIERI

Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 002654/2023)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio a Cb BM ARIANE APARECIDA DA ROCHA, matrícula 933542-0, pelo trabalho desempenhado nos últimos quatro meses, quando na função de Coordenadora Regional de Proteção e Defesa Civil da Grande Florianópolis. A referida militar respondeu pela Coordenadoria da Grande Florianópolis durante o afastamento do Sgt MIRANDA para cursar o Curso de Formação de Sargentos do CBMSC. Durante o tempo em que ficou à frente da Coordenadoria Regional de Florianópolis a Cb ARIANE conseguiu articular e intensificar a integração do Colegiado de Proteção e Defesa Civil da região, realizando reuniões periódicas se trazendo os Coordenadores Municipais para dentro do CIGERD. Comisso, conseguiu aproximar ainda mais a relação na região. Além disso, continuou desempenhando sua função de auxiliar da Coordenação-Geral dos COREDECs e integrando a comissão de proteção de dados da Defesa Civil, demonstrando alto grau de comprometimento institucional e profissionalismo. Ademais, elogio sua disposição para o trabalho, mostrando-se sempre disponível para reuniões, vistorias e acompanhamentos.

Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

BRUNO GOLIN SPROVIERI

Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 2654/2023)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Lages, 3^o Sgt BM MARCELO DA ROCHA MINUSSI, matrícula 929321-3, por todo o comprometimento, abnegação e seriedade com que desempenhou suas atividades na função de Coordenador Regional da região de Lages que contém 18 municípios do território catarinense. Nestes 4 anos, 6 meses e 10 dias de trabalho honrou e elevou o nome da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil na região, desenvolvendo seu trabalho de maneira comprometida, responsável e com lisura, atendendo de forma exemplar todos os 18 municípios de sua circunscrição, não fazendo distinção entre estes. Além disso, sempre quando solicitado esteve à disposição para auxiliar outras regiões mais afetadas por eventos adversos, demonstrando alto grau de comprometimento institucional. Ademais, importante destacar o senso de camaradagem, união e trabalho em equipe com que demonstrou ao longo deste tempo, evidenciando o excelente profissional que é. A Secretaria de Estado Proteção e Defesa Civil agradece por todo o trabalho realizado e deseja muito sucesso nos desafios profissionais vindouros, rogando para que os sejam bem executados, assim como foram durante sua passagem pela SDC.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.

BRUNO GOLIN SPROVIERI

Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 002654/2023)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 25518/2023.